

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **004.1/2025**, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela assessoria Jurídica do SAAE, para contratar com a Empresa **A.R.S ANÁLISE DE ÁGUA E SERVIÇOS DE POÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.630.299/001-00**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, análise laboratorial físico química e microbiológica e emissão de laudos técnicos da qualidade da água distribuída pelo SAAE de Governador Edison Lobão – MA, em razão que compromete a continuidade dos serviços.

Esse Termo se fundamenta no inciso II, do artigo 75 da Lei nº, lei 14.133 de 01/04/2021, e Art. 2º da Instrução Normativa AGU Nº 01, de 13 de setembro de 2021, e demais normas pertinentes.

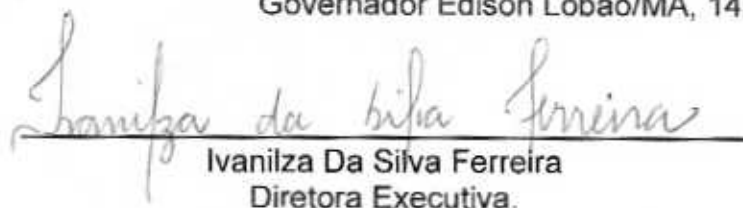
O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 14.520,00** (Quatorze mil e quinhentos e vinte reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

Exercício	2025	
Poder	PODER EXECUTIVO	02.00
Órgão	SAAE	03.20
Unidade Orçamentária/Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	04.122.0052.6155.0000
Despesa	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	33.90.39.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 14 de abril de 2025.


Ivanilza Da Silva Ferreira
Diretora Executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 002/2025



Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 004.1/2025, **RATIFICO** a dispensa de licitação, para contratar com a empresa **A.R.S ANÁLISE DE ÁGUA E SERVIÇOS DE POÇOS LTDA CNPJ:59.630.299/0001-00**, Endereço: AV. BR 010, Nº 100, Zona Rural – Governador Edison Lobão/MA– CEP - 65.928-000, objetivando a Contratação de empresa especializada em captação, tratamento e distribuição de água, limpeza e análises técnicas, para atender a demanda dos poços artesianos e seu pleno funcionamento do serviço autônomo de água e esgoto (SAAE), em razão que compromete a continuidade dos serviços.

Esse termo se fundamenta no Art. 75, II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021 alterada pelo decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e demais normas pertinentes. O valor global do contrato é de **R\$ 14.520,00 (Quatorze mil e quinhentos e vinte reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.20 Serviço Autônomo de Água Esgoto **ATIVIDADE:** 04.122.0052.6155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE-**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 15 DE ABRIL DE 2025. IVANILZA DA SILVA FERREIRA, DIRETORA EXECUTIVA DO SAAE.

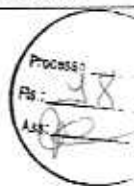


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1442 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 018, DE 06 DE MAIO DE 2025.....	1
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - CMAS.....	1
PORTARIA Nº 109/2025/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 110/2025/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 111/2025/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 112/2025/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 113/2025/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 114/2025/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 115/2025 - DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 116/2025/DIÁRIAS.....	5
PORTARIA Nº 117/2025/DIÁRIAS.....	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2025.....	5

DECRETO Nº 018, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação para XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Governador Edison Lobão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Municipal de Assistência Social:

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada para XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de junho 2025, tendo como tema central: "20 ANOS DO SUAS, CONSTRUÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA"

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MAIO DE 2025, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - CMAS

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, e,

CONSIDERANDO, as atribuições do CMAS definidas na Lei nº 17/2017 e atendendo as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social e em conformidade as diretrizes estabelecidas pelo próprio Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de

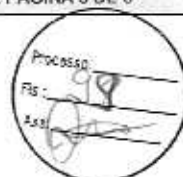
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b90439825b602edba87a1268ec7e7ea5976360b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 116/2025/DIÁRIAS**

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Elandias Bezerra Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem de Secretário Municipal, **Elandias Bezerra Sousa**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, portador do CPF nº ***.622.541-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Barreirinhas/Ma, com a finalidade de participar de reunião com o Deputado Ricardo Arruda e com o Secretário de Estado da Cultura Yuri Arruda no dia 07 de maio de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 014/2025

PORTARIA Nº 117/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo: Elandias Bezerra Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem de Secretário Municipal Adjunto, **Carlos Barros de Almeida** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, portador do CPF nº ***289.013-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Barreirinhas/Ma, com a finalidade de participar de reunião com o Deputado Ricardo Arruda e com o Secretário de Estado da Cultura Yuri Arruda no dia 07 de maio de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE MAIO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 014/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 004.1/2025, **RATIFICO** a dispensa de licitação, para contratar com a empresa **A.R.S ANÁLISE DE ÁGUA E SERVIÇOS DE POÇOS LTDA** CNPJ:59.630.299/0001-00, Endereço: AV. BR 010, Nº 100, Zona Rural - Governador Edison Lobão/MA- CEP - 65.928-000, objetivando a Contratação de empresa especializada em captação, tratamento e distribuição de água, limpeza e análises técnicas, para atender a demanda dos poços artesianos e seu pleno funcionamento do serviço autônomo de água e esgoto (SAAE), em razão que compromete a continuidade dos serviços.

Esse termo se fundamenta no Art. 75, II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021 alterada pelo decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e demais normas pertinentes. O valor global do contrato é de **R\$ 14.520,00 (Quatorze mil e quinhentos e vinte reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO: SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.20 Serviço Autônomo de Água Esgoto ATIVIDADE: 04.122.0052.6155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE-CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 15 DE ABRIL DE 2025. **IVANILZA DA SILVA FERREIRA, DIRETORA EXECUTIVA DO SAAE.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b90439825b602edba87a1268ec7e7ea5976360b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA



DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
FLAVIO SOARES LIMA
Email: rhcontascontabilidade@gmail.com

Carimbo de Tempo : 06/05/2025 17:02:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7b90439825b602edba87a1268ec7e7ea5976360b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

